

PORTARIA COREN-PE Nº 0087/2022

*Designa presidente e procurador geral para
GT de Impacto Financeiro do PL nº
2564/2020, em Brasília-DF*

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 00034/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, e o procurador geral, Luís Victor Campos Lins para acompanhamento do Grupo de Trabalho da Câmara Federal, que analisa o impacto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei nº 2564/20, do Senado, em Brasília-DF, no dia 16/02/2022;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de fevereiro de 2022.

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro